

**TRIBUTOS**

# Município mais rico arrecada 200 vezes mais com impostos que o mais pobre

A diferença entre a maior receita per capita municipal (ISS + ICMS) e a menor pode cair de 200 para 13 vezes com a aprovação da reforma tributária. É o que aponta um estudo publicado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

Segundo a nota técnica Impactos Redistributivos (na Federação) da Reforma Tributária, a diferença de receita por habitante/ano entre o município mais rico e o mais pobre do país chega a 200 vezes (R\$ 14.621 x R\$ 74). O cenário considera as receitas das prefeituras com o Imposto sobre Serviços (ISS) e a cota-parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) que recebem dos estados.

O estudo projeta que, se a reforma tributária adotar o princípio da tributação no destino e a divisão da cota-parte do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) – novo tributo de estados e municípios – passar a ocorrer preponderantemente pela população, a cidade mais rica teria receita 13 vezes maior do que a mais pobre (R\$ 6.426 x

R\$ 497).

Pesquisador do Ipea cedido à Secretaria de Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul (Sefaz-RS), Sérgio Gobetti é um dos autores do estudo. Ele afirma que o levantamento destaca que a reforma tributária traria vantagens pouco propagadas nas discussões em torno do tema.

“O ponto de partida do estudo é mostrar para a sociedade quanto profundamente desigual é a distribuição dessas receitas de impostos entre os entes federados. Em resumo, o objetivo é mostrar que os benefícios da reforma tributária vão muito além da simplificação e do importante ganho de eficiência econômica. Ela permite quase uma revolução distributiva na federação brasileira, reduzindo drasticamente a diferença de receita entre os estados e, principalmente, entre os municípios.”

**Exceção**

Os pesquisadores analisaram a troca do ICMS (estadual) e do ISS (municipal) pelo IBS. Tal como na versão preliminar do substitutivo da Proposta de

Emenda à Constituição (PEC 45/2019 — apresentado na Câmara dos Deputados no último dia 23 —, o estudo considera um IBS com base de incidência ampla, ou seja, que atinja a maioria dos produtos e serviços; de não cumulatividade plena; e que seja recolhido no destino, isto é, onde há o consumo.

Além de diminuir a desigualdade de receita por habitante-ano entre os municípios, a reforma tributária guiada por uma regra de transição “longa e suave”, aliada ao crescimento econômico acelerado, amenizaria os efeitos redistributivos para quem hoje ganha mais e propiciaria um alta quase generalizada de receita entre as unidades da federação, acreditam os autores.

Os pesquisadores simularam os efeitos da proposta prevista no relatório final da PEC 110/2019 sob três cenários econômicos. No primeiro, em que a reforma não gera crescimento econômico extra, cerca de 16% dos municípios e dez estados acumulariam uma receita menor, em 20 anos, do



que na hipótese de não haver reforma. Isso quer dizer que 84% das prefeituras e 17 estados veriam a receita própria crescer.

Já o segundo cenário considera um crescimento de 4% sobre o Produto Interno Bruto (PIB) em 15 anos, como resultado do fim da cumulatividade. Nessa situação, o percentual dos municípios perdedores cai para 12% e o de estados diminui para seis. O de ganhadores sobe para 88% e 21, respectivamente.

No cenário mais otimista, em que haveria ganho de produtividade da economia e PIB apresentaria crescimento adicional entre 12% e 20% num intervalo de 15 anos, apenas 2% dos municípios sairiam perdendo. Nenhum estado ou capital teria perdas.

Coordenador do grupo de

trabalho que discutiu a reforma tributária na Câmara dos Deputados, Reginaldo Lopes (PT-MG) acredita que a proposta vai impulsionar o crescimento do país.

“Eu tenho muita convicção do sucesso desta reforma, quando ela for promulgada. Acredito que, de fato, vai criar um ecossistema favorável para atração de novos investimentos, externo e interno. Vai colocar o Brasil em outro patamar de competitividade, vai fortalecer as nossas vocações econômicas.”

Gobetti explica que as cidades que se encaixam entre as potenciais perdedoras de recursos terão os impactos sobre o caixa minimizados graças à transição lenta. “Eles vão perder uma fatia do bolo, mas essa perda vai ocorrer gradualmente. Digamos que um muni-

cípio tenha uma fatia do bolo equivalente a 10% e ela vai cair para 5%. Essa mudança não vai ser do dia para a noite. Vai ser uma mudança entre 40 e 50 anos. Significa que, no primeiro ano, em vez dele receber 10%, ele vai receber 9,9%, depois 9,8%. Ou seja, a fatia dele vai sendo reduzida bem devagarinho, enquanto o tamanho do bolo vai aumentando. Por que o tamanho do bolo vai aumentando? Porque nós temos o crescimento da economia”, analisa.

Na última semana, o deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-PB) apresentou o texto preliminar da reforma tributária. A expectativa do presidente da Câmara, deputado Arthur Lira (PP-AL), é colocar a proposta em votação ainda na primeira semana de julho.

Fonte: Brasil 61

**SOLIDARIEDADE**

# Santa Casa de Jales recebe doação de mantas da Campanha do Agasalho



A Santa Casa de Misericórdia de Jales recebeu a doação de 60 mantas da Campanha do Agasalho organizada pelo Grupo de Voluntariado da SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo), em parceria com a rádio Antena 102FM de Jales.

O Vice-provedor, Edson Roberto da Silva recepcionou a entrega das mantas, que

teve a presença do Gerente regional da companhia, Gilmar Rodrigues de Jesus, dos representantes do voluntariado da SABESP, Silvania Nogueira, Fernanda e Melina, e da Rádio Antena 102, Delei Garcia e Claudinei Antônio.

De acordo com os organizadores, a doação das mantas será de grande valia em razão das baixas temperaturas que tem feito nos últimos

dias em nossa cidade, desta forma, os cobertores serão destinados para aquecer e dar conforto aos pacientes que são atendidos em nossa instituição.

A Santa Casa de Jales agradece a parceria anual da Campanha do Agasalho, por meio da SABESP e da Rádio Antena 102FM pelo comprometimento com o hospital e pacientes.

**FISCALIZAÇÃO**

# Ipem-SP verifica carroçarias para cargas sólidas utilizadas nas áreas agrícola e construção civil em Votuporanga



O Ipem-SP (Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo), autarquia do Governo, vinculada à Secretaria da Justiça, e órgão delegado do Inmetro, com a finalidade de proteção ao consumo, realizou na última sexta-feira, 23 de junho, verificação inicial de 15 carroçarias de carga sólida na fábrica da Galego, em Votuporanga, cidade localizada a 572 km da capital.

O objetivo é verificar as informações dimensionais e geométricas das carroçarias, conforme informado no seu

projeto, para determinar o volume transportável.

Cabe às equipes do Ipem-SP conferir os cálculos de volume e posição da marca de referência da carroçaria para que o transporte de produtos como areia, brita, madeiras, metais ou grãos estejam dentro das tolerâncias permitidas e impeçam o derramamento de fragmentos do material transportado.

As verificações ocorrem nas instalações dos fabricantes ou importadores antes que a carroçarias sejam colocadas em

uso. São realizadas as medições necessárias para verificar se as medidas estão de acordo com o projeto. Também é verificado o posicionamento da marca de referência.

Todas verificações são realizadas de acordo com a Portaria Inmetro 70/2016. Para cada carroçaria aprovada é emitido um certificado que atesta a aprovação.

A ação foi realizada pela equipe de fiscalização do instituto em São José do Rio Preto.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES**

Estado de São Paulo

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, registrado sob o nº 46/2.023, que objetiva a Contratação de empresa para prestação de serviço médico Clínico Geral, para atender a Atenção Primária do Município de Jales, conforme a necessidade estipulada pela Secretaria de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I, sendo o seu encerramento às 09:00 horas do dia 19 de julho de 2.023, com a abertura das propostas às 09 hrs e 15 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 05 de julho de 2.023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRAPREFEITO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES**

Estado de São Paulo

**AVISO EDITAL RETIFICADO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, registrado sob o nº 40/2.023, que objetiva a aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das diversas Secretarias pertencentes a Prefeitura Municipal de Jales, com entrega parcelada, conforme Termo de Referência, Anexo I, por tempo determinado., sendo seu encerramento às 08:30 horas do dia 02 de agosto de 2.023, com a abertura das propostas às 09:00 hrs do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 06 de julho de 2.023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO



**Câmara Municipal de Urânia**

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177  
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Administrativo nº 007/2023

Com base na Lei Federal nº. 8.666/93, fica homologado o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023** - Dispensa de Licitação, tendo como objeto a Contratação de empresa para a Aquisição de Uniformes para os servidores deste Legislativo, conforme especificações e fundamentação legal constantes nos autos deste certame.

Nestes termos, satisfazendo à Lei e ao mérito, **H O M O L O G O** à presente Dispensa de Licitação e **A D J U D I C O** à empresa **LE LE CONFECÇÕES**, inscrita no CNPJ **16.585.367/0001-54**, com loja localizada na cidade de Santa Fé do Sul, na Rua Dez, nº 661, Centro, CEP: 15775-000, conforme nos autos constantes deste instrumento de administrativo.

**FAVORECIDO:** LE LE CONFECÇÕES

**OBJETIVO:** Contratação de empresa para a Aquisição de Uniformes para os servidores deste Legislativo.

**FUNDAMENTO LEGAL:** A contratação encontra-se fundamentada no Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.015,73 (um mil e quinze reais e setenta e três centavos),

Câmara Municipal, SP, 05 de julho de 2023.

*Katia Cristina Siebra*  
**KATIA CRISTINA SIEBRA**  
PRESIDENTE



**Câmara Municipal de Urânia**

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177  
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA  
**CONTRATADA:** LE LE CONFECÇÕES

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.015,73 (um mil e quinze reais e setenta e três centavos),

**OBJETO:** Contratação de empresa para a Aquisição de Uniformes para os servidores deste Legislativo.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação, art. 24, II - Lei 8.666/93

Câmara Municipal de Urânia, SP, 05 de julho de 2.023.

*Katia Cristina Siebra*  
**KATIA CRISTINA SIEBRA**  
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA  
CNPJ: 65.712.002/0001-59



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**PROCESSO ORIGEM:** 049/2.022  
**PREGÃO PRESENCIAL:** 018/2.022  
**CONTRATO:** 060/2.022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASPÁSIA-SP  
Endereço: Rua Santos, nº 350 - Centro  
CEP: 15.763-000 - Aspásia-SP  
CNPJ: 65.712.002/0001-59

**CONTRATADA:** JOSÉ RICARDO DA SILVA SANTANA ME  
Endereço: Rua Valentim Minto, nº 325 - Bairro: Centro  
Cep: 15.580-000 - Mira Estrela - SP  
CNPJ: 14.155.813/0001-65

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**  
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 06/07/2.023 a 05/07/2.024.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**  
O valor mensal da contratação é de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor total para 12 (doze) meses de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

Aspásia, em 03 de julho de 2.023.

Ivan de Paula  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS/SP**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Marinópolis - **CONTRATADA:** TELEFONICA BRASIL S.A. (CNPJ. 02.558.157/0001-62). **CONTRATO Nº** 0032/23 - **PROCESSO nº** 000037/23 - **Modalidade** DISPENSA nº 0021/23. **OBJETO:** Contratação de serviços continuados de telefonia móvel, e aquisição de aparelhos telefônicos celulares desbloqueados (Smartphones e Iphone). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1933 e L.C nº 123 de 14/12/2006. **DATA DE ASSINATURA:** 25/05/2023 - **VIGÊNCIA:** de 25/05/2023 a 24/05/2024 **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.604,40. **SIGNATÁRIOS:** pelo Contratante, Evaldo Ribeiro - Prefeito Municipal, pela Contratada, Fabio Marques de Souza Levorin, Representante Legal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS/SP**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 006/2023**

A prefeitura municipal de Marinópolis, (SP), Torna se público, para conhecimento de todos quantos possa a vir interessar, que realizará a as 08h30min no dia 20/07/2023, o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 042/2023, na Modalidade Pregão Presencial nº 006/2023. **OBJETO:** aquisição de insumos para saúde. O Edital e seus Anexos, poderão ser retirado junto ao Setor de Licitação, dentro do horário regulamentar de funcionamento, de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, solicitados por e-mail [licitacao@marinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@marinopolis.sp.gov.br), ou obtido através do site [www.marinopolis.sp.gov.br](http://www.marinopolis.sp.gov.br). Maiores informações pelo fone: (17) 3695-1101. Marinópolis (SP). Em 06 de Julho de 2023. Evaldo Ribeiro - Prefeito Municipal.

**Circulação:**



**Junior Soler**  
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200  
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: [jrsoler@unijales.edu.br](mailto:jrsoler@unijales.edu.br) [www.unijales.edu.br](http://www.unijales.edu.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 21/23 – Processo nº 52/23

Sistema de Ata de Registro de Preço

Referência: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de hortifrúti, para a merenda escolar da rede municipal de ensino de Estrela d'Oeste.

#### DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 13.152/23, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE FERNANDOPOLIS, CNPJ nº 19.631.009/0001-29, vencedor dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 25, 26, 27, 28; à empresa RODRIGO BINHARDI 30572183852, CNPJ nº 31.130.942/0001-18 vencedor do item 08, 12, 15, 20, 22, 24.

Estrela d'Oeste, 03 de julho de 2023.

MARCOS ANTONIO SAES LOPES

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 34/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

Empresa: Cooperativa De Agricultura Familiar De Fernandopolis

Assinatura: 05/07/2023

Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de hortifrúti, para a merenda escolar da rede municipal de ensino de Estrela d'Oeste.

Valor R\$: 371.360,00

Vigência: 12 meses

Pregão Presencial nº 21/23 – Processo nº 52/23

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 35/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

Empresa: Associação dos Produtores de Fernandópolis

Assinatura: 05/07/2023

Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de hortifrúti, para a merenda escolar da rede municipal de ensino de Estrela d'Oeste.

Valor R\$: 207.206,00

Vigência: 12 meses

Pregão Presencial nº 21/23 – Processo nº 52/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Processo nº 63/23

Pregão nº 24/23

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para Aquisição de materiais permanentes e equipamentos para diversos setores da municipalidade, conforme descritivo, constante do edital. A Sessão do pregão dar-se-á no dia 25 de julho de 2023, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 13:10 horas. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Bahia, 639, Jardim São Paulo, pelo telefone (17) 3833 9411, bem como no site www.pmestrela.sp.gov.br Estrela d'Oeste, 06 de julho de 2023. Marcos Antônio Saes Lopes – Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial (Ata de Registro de Preço)

Processo nº 50/23

Pregão nº 16/23

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus novos, câmara de ar nova e protetor novo para os veículos pertencentes a frota municipal do município de Turmalina, conforme edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 20 de julho de 2023, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 09:00 horas. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Santa Helena, 200, Centro, pelo telefone (17) 3667-1192, bem como no site www.turmalina.sp.gov.br. Turmalina, 06 de julho de 2023. Alexandre Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial (Ata de Registro de Preço)

Processo nº 51/23

Pregão nº 17/23

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de toners e cartuchos originais ou compatíveis para diversos setores da municipalidade pública, conforme edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 20 de julho de 2023, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 15:10 horas. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Santa Helena, 200, Centro, pelo telefone (17) 3667-1192, bem como no site www.turmalina.sp.gov.br. Turmalina, 06 de julho de 2023. Alexandre Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Processo Administrativo 080/2023

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 055/2023 para “Contratação de empresa prestadora de serviços de psicoterapia infantil especializada em neuropsicopedagogia”, conforme Termo de Referência em anexo, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados abaixo, para o e-mail licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br, ou pessoalmente na sala de Licitações deste município, até 08 horas 00min dia 11/07/2023.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Nova Canaã Paulista-SP, 05 de julho de 2023.

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL  
CNPJ 01.611.210/0001-89



### ADJUDICAÇÃO

Processo nº 035/2023

Dispensa de Licitação nº 007/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA, DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP).

A Prefeitura Municipal de Vitória Brasil, através do Exmo. Prefeito, Sr. Paulo Henrique Miotto, **ADJUDICA**, pelo critério MENOR PREÇO, o objeto acima à empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, inscrição estadual nº 108.383.949.112, inscrição municipal nº 28771449-0, com endereço na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções, CEP 04.571-936, São Paulo/SP, referente ao Processo nº 035/2023 – Dispensa de Licitação nº 007/2023.

Vitória Brasil/SP, 22 de junho de 2023.

**Paulo Henrique Miotto**  
Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 050/2023

Processo nº 035/2023

Dispensa de Licitação nº 007/2023

Contratante: Prefeitura de Vitória Brasil - CNPJ 01.611.210/0001-89

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A - CNPJ 02.558.157/0001-62

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de prestação de serviço de natureza continuada, de telefonia móvel pessoal (SMP).

Valor Total: R\$ 22.968,00

Assinatura: 03/07/2023

Vigência: 12 meses

HOMOLOGAÇÃO - **Processo nº 021/2023 - Pregão Presencial nº 014/2023** foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO, pelo critério menor preço por item, os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17 e 18 à empresa Cooperativa de Agricultura Familiar de Fernandópolis - inscrita no CNPJ 19.631.009/0001-29, com sede na Avenida Prof. Dasdores M. C. Del Grossi, nº 413, CEP 15.600-001, Vila Regina, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo. Vitória Brasil/SP, 30 de junho de 2023. Paulo Henrique Miotto - Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2023

Processo nº 021/2023

Pregão Presencial nº 014/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória Brasil - CNPJ 01.611.210/0001-89

Contratada: Cooperativa de Agricultura Familiar de Fernandópolis - CNPJ 19.631.009/0001-29

Objeto: Aquisição de Hortifruti para alimentação de Crianças, Adolescentes e Famílias do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e Idosos do CCI - Centro de Convivência do Idoso, participantes dos Grupos PAIF (Programa de Atenção Integral à Família) e SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo), junto à Secretaria Municipal de Assistência Social de Vitória Brasil/SP.

Valor Total: R\$ 24.696,60

Assinatura: 04/07/2023

Vigência: 12 meses

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 039/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023

TERMO DE CONTRATO Nº 052/2023

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica desta municipalidade para contratar junto à empresa “MENEZES & MENEZES PRODUÇÃO MUSICAL LTDA”, cujo objeto é a “**Show Artístico com “Banda Jafferson” em comemoração às Festividades do Dia Nacional dos Pais, neste município de Vitória Brasil (SP).**”.

Essa ratificação se fundamenta no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O valor global do contrato é de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, que será pago conforme Dotação Orçamentária específica e categoria econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **Ficha 190.**

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato.

Vitória Brasil/SP, em 05 de julho de 2023.

**Paulo Henrique Miotto**  
Prefeito Municipal

### Extrato de Contrato

Termo de Contrato nº 052/2023

Processo nº 039/2023

Inexigibilidade nº 006/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória Brasil - CNPJ 01.611.210/0001-89

Contratada: MENEZES & MENEZES PRODUÇÃO MUSICAL LTDA - CNPJ 12.937.048/0001-00

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo, destinada a prestação de serviços com a realização de Show Artístico com a “Banda Jafferson” em comemoração ao Dia Nacional dos Pais, neste município de Vitória Brasil.

Valor Total: R\$ 24.000,00

Assinatura: 05/07/2023

Vigência: 60 dias.

VIOLÊNCIA NO TRÂNSITO

# Região de São José do Rio Preto tem redução de 19% em mortes no trânsito em 2023, aponta Detran-SP

De acordo com os novos dados do Infosiga SP, sistema do Governo do Estado gerenciado pelo programa Respeito à Vida e pelo Detran-SP, a região de São José do Rio Preto apresentou queda de 19% no número total de mortes no trânsito, na comparação entre os cinco primeiros meses de 2023, quando ocorreram 103 óbitos em acidentes, com o mesmo período do ano passado, que teve 127 ocorrências do tipo.



A queda de óbitos no trânsito na região também é evidenciada pela comparação entre maio do ano passado e o mesmo mês deste ano. Foram 25 ocorrências em 2022, contra 19 em 2023 - uma redução de 24%.

Os acidentes com vítimas não fatais caíram em 4% na região ao comparar o período de janeiro a maio de

2023 e de 2022; foram 3.388 registros, contra 3.535, respectivamente. Em maio deste ano houve 811 acidentes sem óbitos, enquanto, no mesmo mês do ano passado, foram 864, uma redução nos indicadores mais recentes

de 6%. Entre os números do Infosiga, destaca-se ainda a queda de 51% de casos de mortes em acidentes envolvendo automóvel. Na comparação entre os cinco primeiros meses de 2022 com o mesmo período

deste ano, foram registradas 55 ocorrências contra 27, respectivamente. Neste mesmo tipo de situação, também houve uma redução de 40% ao comparar maio de 2023, quando foram registrados 6 óbitos, com o mesmo mês do

ano passado, quando houve 10 ocorrências.

**Sobre o Respeito à Vida**  
Iniciativa do Governo do Estado de São Paulo, atua como articulador de ações com foco na redução de acidentes de trânsito. Gerido pela Secretaria de Gestão e Governo Digital, por meio do Detran-SP, envolve ainda as secretarias de Comunicação, Educação, Segurança Pública, Saúde, Logística e Transportes, Transportes Metropolitanos, Desenvolvimento Regional, Desenvolvimento Econômico e Direitos da Pessoa com Deficiência.

O Respeito à Vida é um dos maiores programas de redução aos acidentes de trânsito do Brasil. Só neste ano, já foram investidos mais de R\$ 200 milhões, oriundos das multas de trânsito,

em iniciativas voltadas à prevenção de acidentes e à sinalização em municípios paulistas. Também é responsável pela gestão do Infosiga SP, sistema pioneiro no Brasil, que publica mensalmente estatísticas sobre acidentes com vítimas de trânsito nos 645 municípios do Estado. Mobiliza a sociedade civil por meio de parcerias com empresas e associações do setor privado, além de entidades do terceiro setor. Em outra frente, promove convênios com municípios para a realização de intervenções de engenharia e ações de educação e fiscalização. Além disso, o Departamento de Trânsito adota programas permanentes de ações de Educação para o Trânsito, como Cidadania em Movimento e Educação Viária é Vital.

JALES

# Centro de Referência Especializado de Assistência Social e OAB lançam Cartilha da Pessoa Idosa



O médico geriatra Dr. José Joel Galbiatti Junior falou sobre qualidade de vida, saúde e envelhecimento do idoso

No mês de conscientização sobre a violência contra a pessoa idosa, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB 63ª Subseção de Jales realizaram na manhã da terça-feira, dia 20, na Câmara Municipal, o lançamento da Cartilha da Pessoa Idosa com o objetivo de auxiliar os idosos a compreenderem os seus direitos e de se prevenirem contra a violência. O evento também contou com a palestra do médico geriatra Dr. José Joel Galbiatti Junior.

Participaram da cerimônia de lançamento, a vice-prefeita Marynilda Cavenaghi, o presidente da 63ª Subseção OAB de Jales, Dr. Ricardo Hentz Ramos, o advogado Dr. Marlon Livramento, a diretora tesourei-

ra, Daniela Maria dos Santos, a coordenadora do CREAS, Meire Kelly de Souza dos Santos, a presidente da Comissão do Idoso da OAB e do Conselho da Pessoa Idosa do Município de Jales, Dra. Grasielle Dan Okajima, o médico geriatra Dr. José Joel Galbiatti Junior, profissionais da Secretaria de Desenvolvimento Social, o presidente do Centro Integrado Esportivo de Valorização do Idoso (CIEVI), Antonio Quintella, idosos do Centro Dia do Idoso (CDI) e seus acompanhantes e representantes de instituições sociais e da saúde do município.

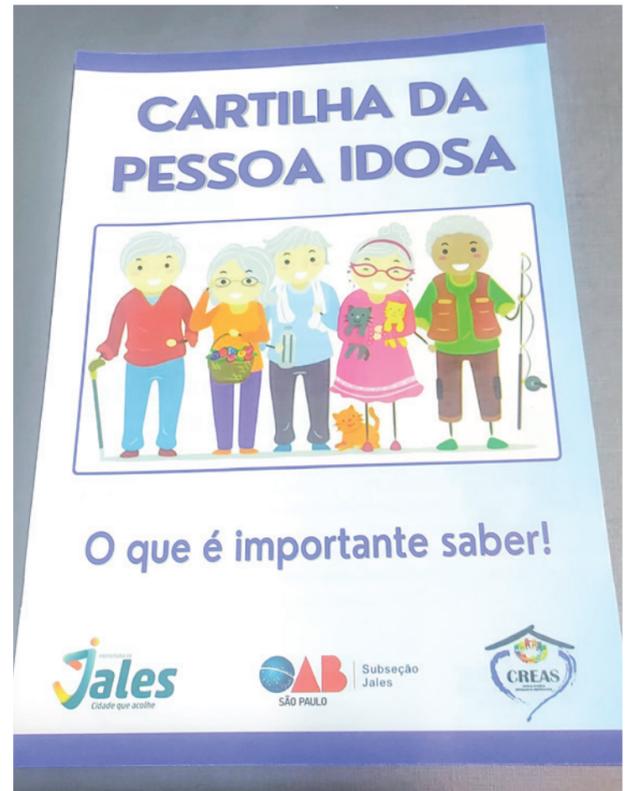
Durante a cerimônia de abertura, a vice-prefeita Marynilda Cavenaghi parabenizou a elaboração da cartilha e ressaltou importantes ações do

governo municipal voltadas ao público da melhor idade, "como as atividades do Centro Dia do Idoso que acolhe idosos em situação de vulnerabilidade social, o trabalho do Centro Integrado Esportivo de Valorização do Idoso (CIEVI) com os atletas da melhor idade e todo o cuidado e o acolhimento que a administração municipal tem proporcionado ao público de todas as idades do município".

A coordenadora do CREAS, Meire Kelly de Souza dos Santos agradeceu a parceria com a OAB de Jales que possibilitou a criação do informativo, voltado aos idosos, que será disponibilizado em unidades de saúde e pontos estratégicos de fácil acesso ao público idoso. "Almejamos que o conteúdo dessa cartilha alerte e conscientize a

população sobre o grave problema da violência praticada contra os nossos idosos, para que, juntos, possamos promover e defender os direitos deles".

De acordo com informações disponibilizadas na Cartilha da Pessoa Idosa, o CREAS é equipamento de referência da Política de Assistência Social que atende famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, sendo um deles a oferta de atendimento à pessoa idosa em situação de violência, que se fundamenta no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. Um serviço que se articula com as atividades e atenções prestadas às famílias socioassistenciais, nas diversas polí-



A Cartilha da Pessoa Idosa, produzida pelo CREAS em parceria com a OAB, oferece informações importantes para o público idoso

ticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

O presidente da 63ª Subseção OAB de Jales, Dr. Ricardo Hentz Ramos, elogiou o trabalho e empenho das equipes do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e da OAB que elaboraram uma cartilha totalmente didática, sobre os direitos do idoso, entre outros assuntos, e falou do cuidado, acolhimento e respeito que as pessoas idosas merecem.

Após a cerimônia de abertura, o médico geriatra Dr. José Joel Galbiatti Junior falou sobre qualidade de vida, saúde e envelhecimento do idoso para o público presente, formado por

idosos e representantes do setor social, da saúde e comunidade em geral.

A Cartilha da Pessoa Idosa disponibiliza informações relevantes sobre quem é a pessoa idosa, por que ela fica vulnerável, os direitos dos idosos na saúde, no transporte coletivo, no acesso à cultura, entre outros, como também os tipos de violência (física, psicológica, sexual, financeira/patrimonial, abandono/negligência e auto-negligência). O informativo também destaca como solicitar ajuda da Delegacia de Polícia, da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil, Ministério Público, Disque 100 e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.